

# ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CRIADORES HERD-BOOK COLLARES

---

Pelotas, 02 de dezembro de 2020.

## **CIRCULAR 06/2020**

Prezados criadores e inspetores técnicos, vimos por meio desta, informar a todos que o Regulamento de Bovinos da Associação Nacional de Criadores “Herd-Book Collares” sofreu mais uma atualização. Nesta última versão, destacamos uma mudança importante referente à raça Aberdeen Angus, que segue descrita abaixo:

### Art. 35

Parágrafo único – Na raça Aberdeen Angus serão permitidos os registros como PO, de animais filhos de machos PO com fêmeas PC, estas portadoras de dupla marca e com no mínimo 3 gerações conhecidas de ascendentes. Para o controle da ascendência deverão ser sempre consideradas fêmeas PC com touros PO. Os produtos que progredirem para a categoria PO, só terão seu registro liberado mediante qualificação de parentesco materna e paterna por exame de DNA e, também deverão ter a sigla “BR” ao final do nome.

Art. 36 - É facultado ao criador dar continuidade ao registro de seus animais na categoria Puro Controlado, se ele assim o desejar.

Comentário: Conforme resultado de consulta feita a todos os criadores da raça Aberdeen Angus, onde 68% dos consultados foram favoráveis à progressão, o processo passa a ser aceito a partir desta data, desde que atendidas as normas regulamentares acima citadas para animais nascidos e registrados desde o último dia 25 de setembro.

O regulamento atualizado já encontra-se disponível para download em nosso site. Ficamos à disposição para maiores esclarecimentos através do e-mail [herdbook@herdbook.org.br](mailto:herdbook@herdbook.org.br) e do telefone (53) 98428-5771.

Atenciosamente,

*Sílvia Freitas de Freitas*  
Superintendente de Registro Genealógico